



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*O progresso continua!*

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE  
CONTRATAÇÕES – PAC 2026**

A presente contratação não foi prevista no Plano Anual de Contratações – PAC em razão de a necessidade ter surgido posteriormente à sua elaboração, decorrente da identificação de demanda superveniente relacionada à necessidade de instalação, atualização e reparo do sistema de videomonitoramento da praça pública do Município de Aparecida do Rio Doce–GO.

A necessidade foi constatada durante o acompanhamento das condições de funcionamento dos equipamentos já instalados, verificando-se a necessidade de intervenções técnicas para garantir a continuidade do monitoramento realizado pela Delegacia do Município e assegurar a preservação do patrimônio público e a segurança da população.

Dessa forma, considerando o caráter superveniente da demanda e o interesse público envolvido, a contratação mostra-se necessária e compatível com as ações da Administração Municipal, ainda que não tenha constado originalmente no PAC vigente.

Aparecida do Rio Doce-Go, 11 de junho de 2026.

---

**EVANDRO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento